

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo .		2
Atos Oficiais		2
Portarias		2
Licitações e C	ontratos	3
Aviso de Li	citação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/paraiso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56 Rua do Café, 649 – Centro Telefone: (17) 3567-9510 Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

paraiso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/paraiso



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 11.932/23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023

"CRIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE APRESENTAÇÕES CULTURAIS PARA A 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE ARTES DE PARAÍSO - FARPA E SELEÇÃO DE PROJETOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL № 195/22, DE 08/07/22 - LEI PAULO GUSTAVO."

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraiso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear como membro da comissão de seleção de apresentações culturais para a 4º Edição do Festival de Artes de Paraíso – FARPA e seleção de projetos dos editais de chamamento público da Lei Complementar Federal nº 195/22, de 08/07/22 – Lei Paulo Gustavo, os seguintes integrantes:

I- Emídio Roberto Penariol Junior, CPF 427.438.658-90;

II- Erica Aparecida Pereira, CPF 391.554.818-92;

III- Conceição Aparecida Bulgarelli Barato, CPF 099.451.448-47.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", em 19 de setembro de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI Prefeito Municipal

Município de Paraíso - SP



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 3 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.127.248/0001-56

Processo Administrativo nº 087/23 Dispensa de Licitação nº 032/23

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO 1000 UNIDADES DE BOLA DE VÔLEI EM E.V.A. E 850 UNIDADES DE BONECAS DE VINIL/PLÁSTICO.

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 29/09/2023 ATÉ 04/10/2023 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraiso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES - AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraiso, SP, 28 de Setembro de 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 4 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.127.248/0001-56

TERMO DE REFERÊNCIA

Item	Material Especificado	QTDE.	UN. MED
01	Bola de vôlei em EVA, com diâmetro de no mínimo 21 centímetros, com cores mescladas, feitas com câmaras de ar de vinil e envolvida por EVA, peso de 110 a 180 gramas, indicadas para crianças de 02 anos, atendendo as normas de segurança do brinquedo CE-BRI/IQB 2269 e NBR 11785 (Anexo 1).	1000	Unidades
02	Boneca com estrutura corporal parcialmente confeccionada em pano macio, sendo somente os membros cabeça e mãos compostos em vinil e plástico. A boneca deve ser acompanhada de roupa: vestido e possuir cabelo, composto de material sintético. A boneca e vestimenta pode ser apresentada em cores sortidas, tendo como dimensão aproximada o tamanho de 30 cm de altura. O produto deve ser apresentado em embalagem com dimensões aproximadas de 20 x 15 x27 (C x L x A) e possuir Certificação do INMETRO: 001533/2019. Marca referência – Milk Brinquedos (Anexo 2).	850	Unidades



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.127.248/0001-56

ANEXOS

Anexo 1



Bola de vôlei em EVA, com diâmetro de no mínimo 21 centímetros, com cores mescladas, feitas com câmaras de ar de vinil e envolvida por EVA, peso de 110 a 180 gramas, indicadas para crianças de 02 anos, atendendo as normas de segurança do brinquedo CE-BRI/IQB 2269 e NBR 11785 (Anexo 1).



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.127.248/0001-56

Anexo 2



Boneca com estrutura corporal parcialmente confeccionada em pano macio, sendo somente os membros cabeça e mãos compostos em vinil e plástico. A boneca deve ser acompanhada de roupa: vestido e possuir cabelo, composto de material sintético. A boneca e vestimenta pode ser apresentada em cores sortidas, tendo como dimensão aproximada o tamanho de 30 cm de altura. O produto deve ser apresentado em embalagem com dimensões aproximadas de 20 x 15 x27 (C x L x A) e possuir Certificação do INMETRO: 001533/2019. Marca referência – Milk Brinquedos (Anexo 2).



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.127.248/0001-56

Processo Administrativo nº 088/23 Dispensa de Licitação nº 033/23

Nos termos do preconizado no artigo 75, § 3º da Lei 14.133/2021, divulga-se para conhecimento amplo o que segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS PRÊMIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO, DEVIDO A PREMIAÇÃO DO CONCURSO REDAÇÃO NOTA 10, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 664/03, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.003

PRAZO ENTREGA PROPOSTAS: 3(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS. (DE 29/09/2023 A 04/10/2023 ÀS 17H)

AS PROPOSTAS PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO EMAIL licitacao@paraiso.sp.gov.br OU ENTREGUE NO SETOR DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA RUA DO CAFÉ, 649, CENTRO, PARAÍSO-SP.

O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.PARAISO.SP.GOV.BR - ABA LICITAÇÕES - AS DÚVIDAS PODERÃO SER SANADAS ATRAVÉS DO TELEFONE 17-35679510 OU TAMBÉM ATRAVÉS DO EMAIL ACIMA INFORMADO.

Paraiso, SP, 28 de Setembro de 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.127.248/0001-56

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	MATERIAL ESPECIFICADO	QTDE.
01	Bicicleta – Aro 20 – modalidade: passeio; Infantil; idade recomendada: de 05 a 7 anos; Freios V-Brake; Pneus: Aro 20; Aro 20 Aero Alumíno 36 Furos; Canote Aço Carbono; Pedivela monobloco Aço; Aco MTB Aro 20; tamanho do quadro no mínimo 11"; sem marchas – modelo de exemplo.	03
02	Bicicleta – Aro 24 aero – no mínimo 18 marchas; Freios V- Brake; Material do Quadro: Aço Modelo e Composição do Garfo: Aço Marca e Composição dos Cubos: Aço Material do Canote: Aço Marca e Composição do Selim: P.U. Marca e Modelo do Sistema de Câmbio: 3x6 Imp. Marca e Composição do Pedivela: Monobloco Aço Modelo e Composição do Freio: V-Brake. Modelo da bicicleta - Exemplo	03
03	Bicicleta – Aro 26 aero - no mínimo 21 marchas; Freios V-Brake; Quadro Completo A.26 Suspensão; Guidão em Aço Carbono; Garfo De Suspensão Aro 26 Alav. Hand Shift Troc. Na Luva 21 m.c/ Manoplas em Borracha; Rabeta Completa Suspensão F.V-Brake A.26 Aro 26 Comum 36F. Suspensão De Alumínio 150mm Mola Suporte Down Hill Preto Expandido Freio V-Brake Dianteiro e Traseiro; Exemplo de modelo:	01



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1499

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 45.127.248/0001-56

	OF 6	
04	Tablet - Com WiFi, no mínimo de 32GB, no mínimo 3GB RAM, Tela de no mínimo 8.7"; Câmera Traseira no mínimo 8MP, Câmera frontal no mínimo 2MP; Bluetooth; Suporte Cartão Sd no máximo de 1tb Ram; Sistema operacional: Android ou compatível; Outros recursos de exibição : Wireless; Resolução da tela de no mínimo 1340px x 800px;	05
06	Celular – Smartphone na cor preta, com capacidade para armazenamento de no mínimo 128GB, com possibilidade de expansão. Memória RAM de no mínimo 6GB e processador Octa-Core com no mínimo 2.6Hz de velocidade (ou processador com características iguais ou superior). Tela com tecnologia AMOLED de no mínimo 6,6 polegadas e resolução mínima FULL HD (1080x2340) e taxa mínima de atualização de 120Hz. Câmera traseira de no mínimo 48MP. Câmera frontal de no mínimo 13MP. Vedação mínima de IP67. O dispositivo deverá dispor de compatibilidade com tecnologia 5G, conectividade Wi-fi e bluetooth, sendo Dual Chip e dispondo de gaveta para Nano-SIM (4FF). Sistema operacional ANDROID ou IOS. O dispositivo deverá ser desbloqueado e com dimensões mínimas aproximadas de 200g, altura: 16cm, largura de 10cm e profundidade: 1cm. Contendo em sua embalagem Um (01) Smartphone, carregador, cabo USB, chave extratora de chip e manual do usuário. Garantia mínima do aparelho: 12 meses.	07
07	Relógio Smartwatch multifuncional – cor preto, memória interna mínimo de 02 GB; GPS Intregado, Resistente à água, carregamento sem fio; Sensores: Acelerômetro, Barômetro, Temperatura corporal, Bússola, Sensor de Impedância Bioelétrica, Giroscópio, Monitor Óptico Cardíaco, ECG, Luz Ambiente	05